

**ATIVIDADE: INCINERAÇÃO, CO-PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
INDUSTRIAIS, CREMATÓRIO, CAPTAÇÃO E QUEIMA DE GASES DE ATERRO**

**Documentos Necessários para o Licenciamento Ambiental**

**Para solicitação da Licença Prévia – L. P. (art. 10 do Decreto Estadual nº 10.028/87)**

- 1 - RB – Requerimento solicitando inscrição no SELAPI e a Licença Prévia – LP (modelo IPAAM);
- 2 - RB – Comprovante de recolhimento da taxa de expediente (modelo IPAAM);
- 3 - RB – Contrato Social ou similar se PJ;
- 4 - RB – Cópia do RG e CPF do representante legal;
- 5 - RB – Certidão da Prefeitura Municipal, informando que o local e atividade propostas estão de acordo com as posturas municipais, conforme art. 10, § 1º, I do Decreto nº 10.028/87;
- 6 - RB – Comprovante de domínio do imóvel (quando localizado em área rural);
- 7 - RB – **Área Titulada –(área rural)** Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal – TRARL, para posterior averbação à margem da inscrição de matrícula do imóvel, no registro de imóveis competente, conforme Art. 16, § 8º, da Lei nº 4.771/65 com redação dada pelo art.1º da MP 2.166-67/24.08.01 (modelo IPAAM) e **Área Não Titulada - (área rural)** Termo de Ajustamento de Conduta para Averbação de Reserva Legal – TACARL (posse), firmado pelo possuidor com o IPAAM, conforme Art. 16, §§ 8º e 10º, da Lei nº 4.771/65 com redação dada pelo art.1º da MP 2.166-67/24.08.01 (modelo IPAAM);
- 8 - RB - Planta do empreendimento georreferenciadas, identificando cursos d'água, fitofisionomias vegetais, relevo etc;
- 9 - RB – Memorial técnico descritivo da atividade, com a Assinatura de Responsabilidade Técnica - ART, efetuada em Conselho de Classe;
- 10 - RC – Estudos Ambientais(EPIA/RIMA, EAS, PCA, RCA, etc.), conforme as especificidades do projeto, as características ambientais da área de influência e o porte do empreendimento (Decreto nº 10.028/87 e Resolução CONAMA 237/97);
- 11 - RC – Outros (especificar):.....

**Para solicitação da Licença de Instalação – L. I. (art. 11 do Decreto Estadual nº 10.028/87)**

- 12 - RB – Requerimento solicitando a Licença de Instalação – L I (modelo IPAAM);
- 13 - RB – Comprovante de recolhimento da taxa de expediente (modelo IPAAM);
- 14 - RB – Cadastro específico da atividade (modelo IPAAM);
- 15 - RB – Certidão Negativa de Débitos (em vigor), expedida pela SEFAZ-AM, se Pessoa Jurídica;
- 16 - RB – Projeto de tratamento de efluentes líquidos e gasosos, contendo descrição detalhada do sistema de captação, transporte, armazenamento, ponto de monitoramento e destinação final, inclusive das cinzas, devidamente assinada pelo técnico responsável habilitado, com ART;
- 17 - RB – Projeto de empreendimento em escala compatível, georreferenciada, legendada e ilustrada, contendo área total do imóvel, área do projeto, cursos d'água e as distâncias em metros entre todos os vértices da poligonal (assinada pelo técnico responsável);
- 18 - RB – Estudo de Viabilidade de Queima;
- 19 - RB – Plano de Teste em Branco, acompanhado do Relatório;
- 20 - RB – Plano de Teste de Queima, acompanhado do Relatório;
- 21 - RB – Projeto básico de detalhamento do sistema de incineração, devidamente assinada pelo técnico responsável habilitado, com ART;
- 22 - RB – Ter atendido todas as exigências / restrições da Licença anterior;
- 23 - RC – Outros (especificar): .....

**Para solicitação da Licença de Operação – L. O. (art. 12 do Decreto Estadual nº 10.028/87)**

- 24 - RB – Requerimento solicitando a Licença de Operação – LO (modelo IPAAM);
- 25 - RB – Comprovante de recolhimento da taxa de expediente (modelo IPAAM);
- 26 - RB – Cadastro específico da atividade (modelo IPAAM);
- 27 - RB – Estudo de Análise de Risco-EAR
- 28 - RB – Plano de Emergência e Contingência, conforme Resolução CONAMA N.º 316/02;
- 29 - RB – Habite-se do Corpo de Bombeiros;
- 30 - RB – Ter atendido todas as exigências / das restrições das Licenças anteriores;
- 31 - RC – Outros (especificar): .....

**Os itens 1, 2, 7 e 14 estão disponíveis no Site: [www.ipaam.am.gov.br](http://www.ipaam.am.gov.br) (serviços).**

**NOTA / LEGENDA:**

- 1) **RB** - Requisito Básico (documento imprescindível para protocolização do requerimento);
- 2) **RC** - Requisito Complementar (documento solicitado após formalização do processo, depende de análise técnica);
- 3) A(s) cópia(s) deve(m) ser apresentada(s) acompanhada(s) do original para que seja(m) autenticada(s) pelo servidor do IPAAM, ou, autenticada(s) em Cartório;
- 4) Outro(s) documento(s) poderá (ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade / complexidade da atividade;
- 5) Se Procurador, a procuração deverá estar devidamente reconhecida em Cartório.
- 6) Os projetos deverão ser subscritos por profissional habilitado, com indicação expressa do nome, registro de classe, anotação de responsabilidade técnica / ART.